



## EDITAL N° 004/2012

O Reitor da Universidade Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Decreto 1.118-P de 11 de abril de 2011, a Lei Complementar nº 91 de 10 de novembro de 2005, o Art 28, Incisos IV e XIII do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e tendo em vista as Resoluções nº 001 e 004/12 CONUNI, torna pública a realização de Processo Seletivo para fim de selecionar candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, conforme disposto neste Edital.

### 1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, campus Boa Vista, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2012.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências tem como objetivo máximo a formação de pessoal qualificado para o exercício da atividade de ensino. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação profissional de professores de Biologia, Física e Química em exercício na Educação Básica e de professores de Ensino Superior que atuam nas Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática e Pedagogia ou cursos afins, através do exercício de atividades de pesquisa e do desenvolvimento da prática pedagógica.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Ficam abertas 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa: **A.** Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências; **B.** Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo I. Serão destinadas no mínimo 15% do total das vagas para aqueles candidatos aprovados e classificados que comprovadamente residem no interior do estado de Roraima. A comprovação deverá ser feita através de comprovante de residência no nome do candidato ou familiar e declaração do local de trabalho, sendo considerado candidato do interior aquele que residir a mais de um ano no interior.



3.1.1 Caso as vagas destinadas aos candidatos que residem no interior não sejam preenchidas, as mesmas serão automaticamente destinadas aos candidatos aprovados e classificados em sequência.

3.1.2 Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas não se vincula às Linhas de Pesquisa.

3.1.3 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no caput, assim como, não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1 Inscrições

4.1.1 As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, 69.306-530, Boa Vista, Roraima, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

4.1.2 O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido em formulário próprio, disponível no Anexo II deste edital, na Pró-Reitoria e Pós-Graduação e na internet no endereço [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br).
- b) Cópia impressa do Currículo, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), **atualizado e documentado**.
- c) Cópias autenticadas do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.
- d) Cópias autenticadas dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de identificação do Passaporte.
- e) Projeto de Pesquisa no qual especifique e justifique o tema a ser desenvolvido ao longo dos estudos de pós-graduação, pertinentemente atrelado ao ensino de ciências e às Linhas de Pesquisa do Programa.
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- g) Taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhido via depósito identificado no Banco do Brasil, Agência nº 3797-4, Conta Corrente nº 6269-3.



4.1.2.1 Serão aceitas inscrições realizadas pelo correio, desde que a postagem, em **sedex**, ocorra até o último dia do prazo previsto neste Edital.

4.1.2.2 Não serão recebidas inscrições pela internet.

4.1.2.3 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

4.1.3 Constituem requisitos ao Projeto de Pesquisa que o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os itens contidos no Roteiro (Anexo III).

## 4.2 Exames de Ingresso

4.2.1 Os exames de ingresso serão divididos em três fases, e serão realizados nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista, nas seguintes datas:

1. **Primeira fase:** dia 16 de fevereiro de 2012 das 9:00 às 12:00 horas.
2. **Segunda fase:** em data a definir de acordo com o número de classificados para a segunda fase, sendo o cronograma publicado no site da Universidade Estadual de Roraima ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)) e no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
3. **Terceira fase:** em data a definir após segunda fase.

4.2.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.2.2 As fases do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

- a) A primeira fase consistirá em uma prova escrita, eliminatória, com base na literatura sugerida em anexo (Anexo IV), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 04 (quatro) horas.
- b) A segunda fase consistirá em prova oral, eliminatória, perante banca examinadora especialmente designada pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim, onde serão avaliados a defesa do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. A prova terá duração de no máximo 40 minutos.
- c) A terceira fase, classificatória, consistirá na análise do currículo do candidato.

4.2.2.1 A composição da nota final se dará pelo somatório das três fases seguindo a seguinte fórmula.



$$NF = (F1 \times 0,4) + (F2 \times 0,4) + (F3 \times 0,2)$$

Onde:

NF = nota final

F1 = nota da primeira fase

F2 = nota da segunda fase

F3 = nota da terceira fase

4.2.3 Para superar cada fase eliminatória o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.2.4 Serão considerados habilitados para a segunda fase do processo seletivo, os primeiros sessenta colocados, com nota igual ou superior a 70 (setenta) elencados em ordem decrescente de classificação, por nota, na primeira fase.

4.2.4.1 Havendo empate de notas não haverá desempate, considerando-se habilitados para a segunda fase todos os candidatos em igual posição.

4.2.4.2 Compreenderá a análise do *currículo lattes* documentado do candidato na terceira fase o exame do currículo (Pontuação no Anexo V), mediante a preferência dos seguintes elementos:

- a) Título de especialização na área de Educação e Ensino de Ciências, expedido por instituição de reconhecida idoneidade.
- b) Experiência docente comprovada nos últimos 05 (cinco) anos.
- c) Experiência em pesquisa científica ou de iniciação científica.
- d) Histórico escolar dos cursos de graduação e especialização.
- e) Preferencialmente graduação nas áreas de Biologia, Física, Química, Matemática e Pedagogia.
- f) Publicações de trabalhos científicos comprovados por fotocópias ou originais.
- g) Publicações de trabalhos em anais de eventos, devidamente comprovados por certificado e fotocópias.

4.2.5 Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 20 (vinte) vagas para os primeiros colocados.

4.2.6 Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no vigésimo lugar de classificação, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

- a) A maior nota na segunda fase.



- b) A análise do currículo do candidato.
- c) A maior nota na prova escrita.

4.2.7 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao vigésimo classificado, para realização da matrícula.

4.2.8 A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem crescente, sendo que somente os candidatos classificados da 1º a 20º colocação terão direito a ingresso no Programa.

4.2.9 A divulgação dos resultados, em edital publicado no site da Universidade Estadual de Roraima ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)) e no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.2.9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.2.10 Do resultado de cada fase caberá, no máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, pedido justificado de reconsideração, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção.

### **4.3 Da matrícula**

4.3.1 A matrícula dos 20 (vinte) candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, nos dias 15 e 16 de março de 2012, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido.
- b) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.

4.3.2 O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Não será permitida a entrada de candidato após o início do certame. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.



5.2 A banca examinadora para a segunda fase será designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, juntamente com Comissão de Seleção do Curso, mediante deliberação do Colegiado do Curso de Mestrado.

5.3 Poderá ser feita a inscrição para o processo seletivo, por procurador com poderes especialmente outorgados.

5.4 Os candidatos aprovados e classificados deverão submeter-se ao exame de suficiência em língua estrangeira (Inglês e/ou Espanhol). Caso o candidato não seja aprovado no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular e qualificação da dissertação. Os estrangeiros deverão submeter-se ao exame de suficiência em língua portuguesa.

5.5 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de dez dias após a divulgação do resultado final, a documentação entregue no ato da inscrição.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.7 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

5.8 O curso exige tempo integral de dedicação.

Boa Vista- RR, 05 de janeiro de 2012.

**PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA**  
Reitor



## ANEXO I

### ORIENTADORES POR LINHAS DE PESQUISA

**1. LINHA DE PESQUISA:** Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências  
Pesquisar e analisar modalidades de ensino, práticas educativas e o papel da mediação pedagógica voltada à postura do professor frente ao pensamento científico. Investigar estratégias didático-metodológicas relativas ao papel da experimentação, valorizando os conteúdos, a construção da relação ensino-aprendizagem e vivenciar a ação da ciência. Elaborar e validar sessões didáticas que estimulem o caráter investigativo e a autonomia do aluno durante o processo de construção do conhecimento. Desenvolver metodologias didáticas que utilizem tecnologias digitais no ensino de Ciências. Promover a integração entre laboratórios de informática e o ensino de Ciências. Analisar metodologias, mediações e técnicas para se estabelecer uma utilização adequada das tecnologias digitais como instrumentos voltados para auxílio da construção do processo de ensino e aprendizagem de Ciências.

**2. LINHA DE PESQUISA:** Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências

Investigar, analisar e avaliar como diferentes espaços formais ou não-formais (salas de aula, laboratórios, centros e museus de ciência, mostras científicas e tecnológicas, teatro, artes, jornalismo científico, feiras de ciências, entre outros) podem influenciar no ensino e aprendizagem do conhecimento científico. Explorar alternativas de ensinar e aprender ciências em espaços não-formais estimulando o interesse e a motivação de professores e alunos na busca da formação e construção da cidadania nas Ciências. Criação e utilização de espaços e recursos de divulgação científica no ensino de Ciências.

**Professores da Linha de Pesquisa 1:** Ivanise Maria Rizzatti, Patrícia Macedo de Castro, Oscar Tintorer Delgado, Edison Tadeu Franco, Hector José Garcia Mendoza (Departamento de Matemática da UFRR), Ijanilio Gabriel de Araújo Moreira (Departamento de Física da UFRR), Josias Ferreira da Silva e Evandro Luis Ghedin.

**Professores da Linha de Pesquisa 2:** Ivanise Maria Rizzatti, Patrícia Macedo de Castro, Sílvio José Reis da Silva, Régia Chacon Pessoa, André Camargo de Oliveira, Josimara Cristina de Carvalho Oliveira e Evandro Luis Ghedin.



## ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO – 2012**

**1) Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_ Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Documentos: RG: \_\_\_\_\_ Exped.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**2) Formação Acadêmica:**

- Graduação em: \_\_\_\_\_

- Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

- Instituição: \_\_\_\_\_

- Cidade: \_\_\_\_\_

- Bolsa de estudo: Agência \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_  
Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- Especialização em: \_\_\_\_\_

- Início: \_\_\_\_\_ Data da Defesa: \_\_\_\_\_

- Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

- Bolsa de estudo: Agência \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_  
Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**3) Atuação Profissional (caso tenha vínculo empregatício):**

- Vínculo empregatício (instituição/empresa): \_\_\_\_\_

- Função/Cargo: \_\_\_\_\_

Regime de trabalho durante a duração do Curso:

( ) liberado integralmente, ( ) liberado parcialmente

- Receberá salário durante o Curso: ( ) Sim ( ) Não

- Receberá bolsa de estudo: ( ) Sim - Agência: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_  
( ) Não



**4) Plano de atuação futura:** Breve descrição do que pretende realizar no futuro com os conhecimentos adquiridos no Curso.

---

---

---

---

---

**5) Título do projeto:**

---

---

Área de concentração: Ensino de Ciências

Linha de pesquisa em que se insere o projeto

- ( 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências  
( 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências

Sugestões de orientador:

- 1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_

**O candidato reconhece estar de acordo com os itens do Edital 004/2012.**

**Documentos para inscrição:**

Requerimento de inscrição

Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão e histórico escolar da Graduação

Curriculum Lattes (**atualizado e com comprovantes**)

Cópia autenticada da Carteira de identidade, CPF, Certificado de reservista

Plano de Estudos

02 fotos 3x4 recentes

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Visto/Carimbo

**Endereço para o envio da documentação:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av. Sete de Setembro, 231 – Canarinho – 69.306-530 – Boa Vista – Roraima

**CONTATO**

Fone:+55 95 2121-0943/0944 - Fax: +55 95 2121-0949

Site: [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) - E-mail: [propgp@uerr.edu.br](mailto:propgp@uerr.edu.br)



## PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO PPGEC

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>Área de concentração:</b> Ensino de Ciências	
<b>Linha de pesquisa em que se insere o projeto</b>	
<input type="checkbox"/> 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências	
<input type="checkbox"/> 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências	

**O candidato reconhece estar de acordo com os itens do Edital 001/2011 do PPGEC.**

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

## VIA DA COORDENAÇÃO

.....

## PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO PPGEC

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>Área de concentração:</b> Ensino de Ciências	
<b>Linha de pesquisa em que se insere o projeto</b>	
<input type="checkbox"/> 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências	
<input type="checkbox"/> 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências	

**O candidato reconhece estar de acordo com os itens do Edital 001/2011 do PPGEC.**

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_



## ANEXO III ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

### Apresentação

Aos candidatos ao **Mestrado Profissional em Ensino de Ciências** solicita-se a entrega, no ato de inscrição, de um Projeto de Pesquisa. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação. Assim, embora todos os itens devam ser incluídos no projeto, os de número 3 e 4 (Objeto e problema de pesquisa, produtos e processos e Justificativa, respectivamente), devem merecer maior atenção e desenvolvimento. A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

### Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para resolver o problema, com que elementos teóricos pode contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer. Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

### A estrutura do projeto enquanto texto.

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

**1. Título:** ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.

**2. Apresentação:** inicie o Projeto com uma apresentação onde você exporá sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que



interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.

**3. Objeto e problema da pesquisa, produtos e processos:** retomando o que já foi anunciado na Apresentação, procure agora, com uma exposição mais objetiva e técnica, colocar o problema, ou seja, como o tema está problematizado e, consequentemente porque ele precisa ainda ser pesquisado ou esclarecer o produto final ou o processo a ser desenvolvido. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, o produto ou o processo, atrelado a linha de pesquisa selecionada.

**4. Justificativa:** É o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária...

**5. Objetivos e hipóteses/questões:** explice então a(s) hipótese(s) avançadas para a solução do problema, produtos e processos. Lembre-se que todo trabalho científico constitui um raciocínio demonstrativo de alguma hipótese, pois é essa demonstração que soluciona o problema pesquisado. Às hipóteses se vinculam os objetivos, ou seja, os resultados que precisam ser alcançados para que se construa toda a demonstração. Aqui está se referindo aos objetivos intrínsecos da pesquisa, pertinentes ao tema e vinculados ao desenvolvimento do raciocínio. Objetivos extrínsecos, obviamente, só cabem na Apresentação.

**6. Quadro teórico:** destaque e exponha aqui, discutindo-os, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apóia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

**7. Fontes, procedimentos e etapas:** anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo



de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.

**8. Produto:** Com base no projeto proposto e considerando os objetivos do mestrado profissional, proponha de maneira objetiva um produto prático que será executado e avaliado nas escolas de atuação, transpondo, dessa maneira, o conhecimento teórico à atividade cotidiana. Este produto deverá enquadrar-se em uma das linhas de pesquisa do PPGEC.

**9. Referências:** assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

**Apresentação gráfica:**

O projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.



**ANEXO IV**  
**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA**

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. São Paulo: Contraponto, 2002.

CHASSOT, Attico. **A Ciência através dos tempos**. São Paulo: Moderna, 1994.

GALIAZZI, Maria do Carmo; AUTH, Milton; MORAES, Roque; MANCUSO, NARDI, Roberto.(Org). **A pesquisa em ensino de Ciências no Brasil: alguns recortes**. São Paulo: Escrituras, 2007.

ROCHA, Sônia Cláudia Barroso da; TERÁN, Augusto Fachín. **O uso de espaços não formais como estratégia para o Ensino de Ciências**. Manaus: UEA/Escola Normal Superior/PPGEECA, 2010.



**ANEXO V**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Pontos
<u>Graduação</u> (pontua apenas 1 título)	
-na área (15 pontos)	
- em outras áreas (10 pontos)	
<u>Especialização</u> (pontua apenas 1 título)	
-na área (10 pontos)	
- em outras áreas (05 pontos)	
<u>Trabalhos Inéditos</u> publicados em: (nos últimos 5 anos)	
- em eventos científicos na área (1 ponto, máximo 5 pontos)	
- em revistas indexadas da área (4 pontos, máximo 20 pontos)	
- em eventos científicos em outra área (0,4 pontos, máximo 2 pontos)	
- em revistas indexadas em outra área (2 pontos, máximo 10 pontos)	
<u>Participação em Projetos, Programas e Monitorias</u> (nos últimos 5 anos)	
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão ( 1 ponto por projeto, máximo 4 pontos)	
Participação em Programas de IC, PIBID e PET (1,5 pontos por semestre, máximo 6 pontos)	
Participação em Monitorias (1 ponto por semestre, máximo 4 pontos)	
<u>Experiência Profissional</u>	
- Docência na área (4 pontos por ano, máximo 16 pontos)	
- Docência em outras áreas (2 pontos por ano, máximo 8 pontos)	
<b>Total (máximo 100 pontos)</b>	



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR

